

# POLÍTICA DE VENDAS INTERNACIONAIS DA CBC

## COMPROMISSO DE CONDUTA

A Companhia Brasileira de Cartuchos (“CBC”) é uma empresa estratégica de defesa, fundada no ano de 1926, com forte atuação nos mercados nacional e internacional. Desde a sua origem, a CBC conduz os seus negócios com ética, integridade e transparência, buscando a melhoria contínua de seus processos, conforme estabelecido no Código de Conduta CBC Trust e no Código de Conduta de Terceiros CBC Trust (“Códigos CBC Trust”).

A CBC assume o compromisso de cumprir com as regras nacionais e internacionais aplicáveis aos seus negócios e de tomar todos os cuidados necessários para evitar que qualquer venda seja realizada em desconformidade com essas regras.

Nesse sentido, a Política de Vendas Internacionais da CBC (“Política”) sistematiza os princípios, diretrizes, procedimentos e cuidados a serem observados por todos os colaboradores (empregados, funcionários), a alta administração (diretores, administradores) e os parceiros (clientes, agentes de exportação e quaisquer outros contratados) da CBC em contratações para vendas internacionais. A Política consolida o Programa de Export Compliance (“ECP”) da empresa, fazendo parte juntamente com os Códigos de Conduta CBC Trust, do Programa de Integridade da CBC, e em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais sobre o tema.

O descumprimento desta Política por qualquer colaborador ou parceiro da CBC pode acarretar responsabilizações e penalidades, tanto a partir de procedimentos internos conduzidos pela CBC, quanto por procedimentos externos conduzidos pelas autoridades competentes. Por essa razão, a CBC solicita o comprometimento de todos para assegurar o seu fiel cumprimento, inclusive reportando quaisquer problemas ou irregularidades tão logo sejam identificados.

A CBC agradece a todos pelo compromisso assumido no âmbito do ECP e por assegurar que continuemos sendo sempre uma grande empresa, conduzindo nossos negócios de maneira transparente, correta e honesta.

**Fábio Luiz Munhoz Mazzaro**  
**Presidente**

### 1. Escopo.

A Política se aplica a todas as vendas internacionais conduzidas pela CBC (“Vendas Internacionais” ou “Venda Internacional”), que englobam todas as vendas realizadas pela empresa com destino ao exterior, incluindo tanto vendas diretas para entes públicos ou privados, nas quais todos os trâmites são conduzidos direta e exclusivamente pela CBC, como vendas intermediadas, nas quais a CBC celebra contrato com um prestador de serviços terceirizado com expertise em determinado(s) mercado(s) estrangeiro(s) para facilitar e intermediar o contato com o cliente.

Ainda, a Política se aplica a todas as pessoas relacionadas à CBC que participem de qualquer Venda Internacional da empresa, incluindo Colaboradores (empregados, funcionários), a Alta Administração (diretores, administradores) e todos os Parceiros (clientes, agentes de exportação e quaisquer outros contratados). Todos devem ler e compreender a Política, assumindo o compromisso de cumprir com todas as regras e procedimentos nela contidos.

## 2. Princípios e procedimentos desta Política

A Política foi desenvolvida e deve ser analisada à luz de alguns princípios norteadores, fundamentais para a manutenção da cultura de Compliance de exportação da CBC, sendo eles: transparência, conformidade, responsabilidade, consistência e efetividade.

Internalizada na empresa por meio do Programa de Export Compliance ("ECP") da CBC, essa Política conta com uma estrutura interna robusta para o controle das Vendas Internacionais, incluindo um Comitê responsável pela tomada de decisões relevantes sobre temas de Compliance e solução de controvérsias relacionadas com Vendas Internacionais.

O procedimento para a contratação de parceiros (clientes ou agentes de exportação) de qualquer Venda Internacional envolve uma fase pré-contratual, a verificação de providências associadas ao produto/setor, como o atendimento da legislação e regras aplicáveis e, após a assinatura do contrato, monitoramentos periódicos.

Na fase pré-contratual, a área de exportação (comercial) realiza os primeiros contatos com clientes e parceiros, coleta informações e faz a verificação do seu histórico legal, comercial e reputacional ("background check"). Com base nos resultados e a partir das informações obtidas, poderá haver a interrupção da contratação desde logo.

Caso a contratação não seja interrompida, todas as informações coletadas são encaminhadas para a área de Compliance para a revisão e validação do background check. Nessa etapa, também são verificadas as principais listas de sanções internacionais e avaliado eventual risco da contratação.

De acordo com o ECP, há requisitos mínimos pré-determinados para coleta de informações e realização de background check a que estão submetidos os clientes e parceiros, bem como listas de sanções internacionais a serem consultadas e critérios para avaliação de risco nas contratações; ainda, devem ser obedecidos os procedimentos detalhados para cada uma das etapas da contratação, com um sistema de soluções de eventuais controvérsias por um órgão interno específico, o Comitê CBC Trust.

Ainda, durante a contratação, ocorre a verificação de providências associadas ao produto/setor, com a análise das licenças, permissões e autorizações necessárias para a realização de uma Venda Internacional.

A CBC observa as regras aplicáveis à comercialização de produtos de defesa e está em linha com as melhores práticas internacionais. A CBC deve cumprir e verificar, quando aplicável, as diretrizes contidas no International Traffic in Arms Regulation.

Como regra, a CBC utiliza seus contratos modelo para a realização das Vendas Internacionais, dispondo de condições a serem asseguradas para as exceções (Ex.: clientes governamentais que devam seguir contratos próprios, com base em lei aplicável).

Após a assinatura do contrato, procedimentos de monitoramento serão conduzidos periodicamente, como: (i) realização de monitoramentos periódicos para atualização do background check; e (ii) treinamento de seus Colaboradores.

De forma geral, o objetivo principal dos princípios e procedimentos estabelecidos na Política, de acordo com o ECP, é evitar que os produtos da CBC cheguem ao alcance de usuários não autorizados e integrem condutas em desacordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

### 3. Obrigações contratuais

Os Parceiros contratados pela CBC para vendas internacionais – sejam, agentes de exportação ou revendedores de modo geral (distribuidores ou outros contratados) – obrigam-se ao atendimento e manutenção das condições verificadas quanto ao background check conduzido na contratação, especialmente no que se refere às listas de sanções internacionais. Deverão a todo tempo dispor de capacidade técnica-operacional suficientes para a comercialização dos produtos CBC no território acordado, possuindo e mantendo todas as inscrições, licenças e registros necessários perante as autoridades competentes e cumprindo com todas as leis e regulamentos aplicáveis ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Atendendo ao ECP, o Parceiro contratado para vendas internacionais de produtos da CBC assume o compromisso, sob pena de responsabilidade e término das relações comerciais, de atuar diligentemente para evitar, entre outras condutas, (i) o estabelecimento ou manutenção de relação com clientes ou terceiros cujas atividades coloquem em dúvida a legalidade ou finalidade da operação, garantindo que os produtos sejam mantidos fora do alcance de usuários não autorizados; (ii) operações com países cujo momento civil esteja em conflito interno e possa gerar sofrimento para a população local ou para fins não autorizados; (iii) operações/indicações cuja documentação do cliente/terceiro não esteja completa, adequada e de acordo com a legislação pertinente; (iv) interação com potenciais clientes/terceiros cujos recursos possam ser originários de atividades ilegais. O Parceiro se compromete ainda a informar à CBC caso tome conhecimento de quaisquer atos praticados durante a relação comercial que possam gerar riscos de direcionamento dos Produtos a países ou pessoas sancionadas ou sob embargo, sempre mantendo e compartilhando com a CBC as informações de que disponha, incluindo aquelas que possam afetar a divulgação, promoção e a venda dos Produtos.

Há condições obrigatórias que deverão ser observadas nos contratos de vendas internacionais da CBC, como as relativas à clara identificação da titularidade e trânsito regular dos pagamentos, a observância de prazos, o uso legítimo da propriedade intelectual/industrial da CBC, a preservação do sigilo e confidencialidade de informações determinadas, bem como regras de compliance às normas anticorrupção e de proteção de dados, entre outras.

A assunção das obrigações contratuais pelos Parceiros contratados pela CBC implica na permissão da verificação de seu efetivo cumprimento durante a relação comercial, inclusive mediante a realização de auditorias, solicitação de documentos e informações.

### 4. Denúncias

Todos os Colaboradores e Parceiros da CBC têm o “dever” de denunciar qualquer atitude ou situação suspeita de descumprimento dos princípios e procedimentos dessa Política, dos Códigos de Conduta ou do ECP, sem demora, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

São exemplos de condutas a serem denunciadas por Colaboradores e Parceiros: (i) violações à legislação do Brasil, do país sede do cliente ou terceiro envolvido na revenda de Produtos da CBC; (ii) que envolvam qualquer prática de corrupção ou suborno por qualquer das partes; (iii) que tenham envolvido qualquer prática antiética; (iv) que sejam contrárias ao combate ao Tráfico de Armas e Munições, ao financiamento de grupos, pessoas ou países sancionados; e (v) que possam configurar contrariedade aos compromissos e princípios da Política e do ECP.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima, em português ou em inglês, a partir do link [www.contatoseguro.com.br/cbc](http://www.contatoseguro.com.br/cbc) ou, em português, via telefone 08006018667 (Brasil 55). A denúncia deve ser o mais específica possível, narrando com detalhes toda a situação suspeita e, se possível, anexando documentação relacionada.

### 5. Políticas Relacionadas

A Política deve ser aplicada em conjunto com as demais políticas e códigos em vigor na empresa, incluindo os Códigos de Conduta CBC Trust.